



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0714/2015, de 04 de dezembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.009593/2015-98, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

Art. 2º Dispensar a servidora docente **Maria Aparecida da Silva Soares** da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Maria Aparecida da Silva Soares** e **Taciano Amaral Sorrentino**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

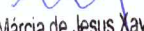
Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice- Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 09 de dezembro de 2015.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 12 / 15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete